



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 054/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria de Educação.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal, especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal visando ajustar a LOA 2024 à necessidade de complementação orçamentária do Programa de Alimentação Escolar, já que os recursos transferidos pelo Governo Federal são insuficientes para manter com qualidade a merenda escolar.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 13 de maio de 2024

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo